

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO.

Setima Sessão Publica Anniversaria, no dia 9 de Setembro de 1847,
às 5 horas da tarde, no Paço Imperial da Cidade.

PROGRAMMA.

SS. MM. II. serão recebidas na entrada do Paço por todos os Srs. Socios que se acharem presentes.

Uma Commissão de 5 Membros receberá os Ex.^{mos} Srs. Conselheiros d'Estado, Ministros e Secretarios d'Estado, e o Rev.^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, na sala immediata á da sessão, e os conduzirá ao logar que lhes compete.

Outra Commissão, de 3 Membros, receberá os Ex.^{mos} Srs. do Corpo Diplomatico, á entrada da sala, e os conduzirá aos seus logares.

Os Srs. Socios do Instituto tomarão assento promiscuamente no lado esquerdo da sala, principiando da mesa em que devem estar os Presidentes, Secretarios, e Orador.

Os Ex.^{mos} Srs. Ministros e Conselheiros d'Estado tomarão assento no lado direito da sala, seguindo-se o Ex.^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, Corpo Diplomatico e Consular, &c.; e todos os mais convidados d'ahi para baixo promiscuamente.

Aberta a sessão pelo Discurso do Ex.^{mo} Sr. Presidente Conselheiro Candido José de Araujo Vianna, seguir-se-ha:

1.º Relatorio dos trabalhos do Instituto, pelo 1.º Secretario perpetuo o Sr. Manoel Ferreira Lagos.

2.º Elogio historico dos Membros fallecidos, pelo Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre, Orador do Instituto.

3.º Elogio historico do finado 1.º Secretario Conego Januario da Cunha Barbosa, pelo Socio effectivo o Sr. Dr. J. F. Sigaud.

4.º Elogio historico do Membro correspondente Conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira, pelo Socio effectivo o Sr. Conselheiro José Antonio Lisboa.

5.º Elogio historico do Membro honorario, Patriarcha de Lisboa, D. Fr. Francisco de S. Luiz, pelo Socio correspondente o Sr. Francisco Manoel Raposo de Almeida.

6.º Elogio historico do Membro honorario Conselheiro Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, pelo Socio correspondente o Sr. Antonio Pereira Pinto.

Finda a sessão, SS. MM. II. serão acompanhadas com as mesmas formalidades da sua entrada.

N. B. Attendendo á dignidade do logar, e á Augusta Presença de SS. MM. II., roga-se aos Srs. Socios e Convidados hajam de apresentar-se segundo a etiqueta do Paço nas audiencias, devendo comparecer às 4 1/2 horas; e á excepção dos Socios ninguem será admittido sem apresentar bilhete de convite.